

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE GUARATINGUETÁ

1ª ATRIBUIÇÃO GERAL DO ANO – 2012

LOCAL: EE Dr Flamínio Lessa – Guaratinguetá

DATA: 13 de fevereiro de 2012 - segunda-feira

HORÁRIO : 9:30 horas

Poderão participar:

1 – Titulares de Cargo da Diretoria de Ensino de Guaratinguetá para carga suplementar;

2 – Candidatos com **licenciatura plena, aprovados** no processo seletivo, **inscritos** na Diretoria de Ensino de Guaratinguetá, para atribuição ou aumento da carga horária:

a – docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988

b – docentes categoria “F”

Observação: Os docentes não efetivos, **categoria F**, que estejam com **horas de permanência**, deverão participar, **obrigatoriamente**, das sessões de atribuição durante o ano na Diretoria de Ensino, para composição da carga horária mínima de 09 aulas. O não comparecimento resultará em atribuição compulsória, na existência de saldo de aulas.

LOCAL: EE Dr Flamínio Lessa – Guaratinguetá

DATA: 14 de fevereiro de 2012 - terça-feira

HORÁRIO: 9:30 horas

a – docentes da categoria O, **aprovados**

b – aluno, bacharel ou tecnólogo de nível superior, categoria “F” e “O”, **aprovados**

HORÁRIO : 14:00 horas

1 – Titulares de Cargo de outras Diretorias de Ensino **cadastrados** na Diretoria de Ensino de Guaratinguetá

2 – Candidatos **com licenciatura plena, aprovados** no processo seletivo, cadastrados na Diretoria de Ensino de Guaratinguetá:

a – docentes estáveis pela Constituição Federal de 1988

b – docentes da categoria F

c – docentes da categoria O

3 – aluno, bacharel ou tecnólogo de nível superior categoria “F” e “O”

LOCAL: EE Dr Flamínio Lessa – Guaratinguetá

DATA: 17 de fevereiro de 2012 - sexta-feira

HORÁRIO: 9:30 horas

Atribuição para os **candidatos reprovados** na prova do processo seletivo, de todas as faixas, do **saldo remanescente** após a atribuição ocorrida nas escolas aos docentes categoria “F” reprovados.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os candidatos com aulas atribuídas no processo inicial de 2012 deverão apresentar o modelo DRHU com o registro das aulas já atribuídas e o HORÁRIO DE TRABALHO, se já elaborado, assinado pelo Diretor.

2 - Os docentes que se encontrem em situação de licença ou afastamento a qualquer título, não poderão concorrer à atribuição de classes e/ou aulas durante o ano, exceto: docente em situação de licença- gestante, titular de cargo, exclusivamente para constituição obrigatória de jornada e titular de cargo afastado junto ao convênio de municipalização, apenas para constituição obrigatória de jornada e para carga

suplementar de trabalho que deverá ser efetivamente exercida na escola estadual (artº 22 § 5ª da Res.SE 89/2011).

3 - O **saldo remanescente** das atribuições dos dias 13 e 14 será devolvido às escolas, devendo ocorrer a atribuição para os docentes **reprovados** da categoria “F”, com sede na U.E.

4 – Os saldos serão divulgados, oportunamente.

Comissão de Atribuição de Aulas